

**TERMO ADITIVO**

(Processo Administrativo nº 028/2022 - ID CidadES: 2023.033E0700001.16.0003)

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023 QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IRUPI E A EMPRESA
1DOC TECNOLOGIA S.A.**

O **MUNICÍPIO DE IRUPI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro, na cidade de Irupi, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 36.403.954/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulino Lourenço da Silva, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **1DOC TECNOLOGIA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.625.833/0001-76, sediado na Av. Luiz Boiteux Piazza, no Bairro Cachoeira do Bom Jesus, Município Florianópolis, Estado de Santa Catarina, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Alice de Magalhães Leão Luz, diretora executiva, conforme atos constitutivos da empresa, conforme decidido no Processo 1Doc nº 6.688/2025, decorrente da Adesão nº 004/2023, Ata de Registro de Preços nº 040/2022 oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2022, Processo Administrativo nº 028/2022 do CISREC, e em observância às disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2023 por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 1993.

1.2. O valor do contrato será reajustado de acordo com a Cláusula 2.6 pelo índice do IGP-M-FGV (04/2024 à 10/2025), o percentual correspondente do reajuste é de 6,120110%.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O contratante pagará ao contratado pela execução do objeto deste termo aditivo o valor mensal de R\$ 6.733,36 (seis mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor global de R\$ 80.800,32 (oitenta mil, oitocentos reais e trinta e dois centavos), conforme descrito na Cláusula Segunda do Contrato nº 025/2023.





ITEM	QUANT /MESES	DESCRÍÇÃO	QUAN /USU.	VALOR MENSAL POR USU-ARIO	VALOR ANUAL POR USU-ARIO	VA-LOR/MEN SAL TO-TAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	12 MESES	Sistema informatizado integrado e oficial de comunicação interna, externa, gestão documental, com emissão de relatórios gerenciais, parametrização, configuração de mapa de viabilidade configuração de aplicativo para android e iOs para download nas galerias, com módulos: Mapa para consulta de visibilidade Memorando Circular Ouvidoria Digital Protocolo eletrônico Processo Administrativo Pedido de e-sic Ofício eletrônico Workflow para gestão de processos Aplicativo móvel Assinatura digital em lote Fiscalização de obras e posturas Carta de serviços Diário oficial Parecer Chamado Técnico Atos Oficiais	162 UND	R\$ 41,5639	R\$ 498,7674	R\$ 6.733,36	R\$ 80.800,32

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Irupi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 000001 – Subsecretaria Administrativa, 2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos gerais – Ficha 24 – 33903900000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.



4. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura, com vigência de 01/01/2026 à 31/12/2026.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666, de 1993.

Irupi/ES, 19 de novembro de 2025.

Paulino Lourenço da Silva – Prefeito Municipal

CONTRATANTE

1DOC TECNOLOGIA S.A

Alice de Magalhães Leão Luz- Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D08-0B5B-E21C-FF72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALICE DE MAGALHAES LEAO LUZ (CPF 104.XXX.XXX-33) em 25/11/2025 17:01:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://1doc.1doc.com.br/verificacao/6D08-0B5B-E21C-FF72>